



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (018) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2.000

Às vinte horas do dia vinte e três do mês de junho do ano dois mil, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a **VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** e **ILMA JOAQUIM RODRIGUES**, respectivamente. O Presidente determina a primeira secretária para que se procedesse a chamada dos senhores vereadores e verificou constar a presença de Abel Rodrigues Filho - Alexandre Roberto Nogueira - Edson de Oliveira - Erivaldo Aparecido de Figueiredo - Ilma Joaquim Rodrigues - João dos Reis - Juvenal Sérgio Montai e Maurilio Silva Fulaneto. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da 25ª sessão extraordinária, realizada em 05/05/00. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Em seguida determina a Diretora da Câmara Municipal para ler a matéria constante para a **ORDEM DO DIA:- Projeto de Lei nº 21/2000 de 16.06.2000** que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município, para os fins que especifica"**. O Presidente põe em discussão o artigo 1º. O vereador Abel se manifesta favorável ao artigo 1º, dizendo que embora pode constatar uma falha, pois o prefeito deveria constar no projeto, se a caçamba é nova ou semi nova, pois se for nova, reconhece que o preço não é compatível. Edson de Oliveira, disse que em viagem com o Prefeito, viu que pelas estradas que vendiam caçambas novas, no valor de sete a dez mil reais, e sabe informar que foi comprada em Marília, uma caçamba nova, não sabendo informar o preço, e que esta verba é para suplementação de uma outra. Abel fala que se

não for esse o valor, tem que ser passado pela Câmara outro projeto. Maurilio também se manifesta favorável, dizendo que o caminhão não vem com a caçamba, e ele não pode ficar sem a caçamba. Em votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Da mesma forma, deu entrada em discussão aos artigos 2º, e 3º. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. O Presidente declara *aprovado o Projeto de Lei nº 021/2000* por unanimidade de votos dos presentes. *Projeto de Lei nº 22/2000 de 20.06.2000*, que "*Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Banco do Brasil S/A e ceder em comodato um imóvel para instalação/manutenção de uma unidade bancária*". O presidente põe em discussão o artigo 1º. O vereador Juvenal se manifesta favorável ao artigo 1º, dizendo que é de fundamental importância a instalação dessa agência bancária em nosso Município. O projeto foi bem elaborado e o valor é inferior ao que Banespa cobrava. José Antônio fala que os vereadores também tem que fazer a sua parte, ou seja, a divulgação; diz que isso já fez no seu serviço, e pediu para que todos movimentem suas contas na agência do Banco com Brasil, que será aberta em poucos dias. Abel comenta que há tempo, todos esperam por esta agência, e por causa da privatização do Banespa, o Banco do Brasil ficou com todos os encargos. Fala também que os vereadores tem que "correr atrás" dos comerciantes, como o Pylles, para que os mesmos possam abrir contas aqui. Maurilio comenta que havia a agência do Banespa, mas acredita que foi um negócio mal feito, e por isso não deu certo. Acredita que o Banco do Brasil é uma instituição forte, e por isso vai dar certo. Na sua opinião, seria melhor se a Prefeitura não arcasse com nenhuma despesa, mas mesmo assim está sendo menor que a do Banespa. Foi feita pesquisa e constatou que em nosso Município há mais ou menos trezentos aposentados/pensionista, e que recebem pelo correio, o que correm o risco até de serem assaltados, pois não oferece muita segurança. João disse que o Banco do Brasil veio para ficar e que o pessoal do Banespa tinha muita frieza, e não demonstrava muito interesse. Ninguém mais fazendo uso da palavra, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, pôs em discussão o artigo 2º. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. No artigo 3º, o vereador Maurilio, disse que achou esquisito, pois é o Banco que tem que ir atrás dos clientes e não a Prefeitura. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Da mesma forma, dá entrada em discussão, os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º. Ninguém fazendo uso da palavra, foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara *aprovado o Projeto de Lei nº 22/2000*, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Ilma Joaquim Rodrigues, 1ª Secretária da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente em exercício desta Casa.




Câmara Municipal de Platina


ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (018) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 23 de Junho de 2.000.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente em exercício da Câm. Mun.


ILMA JOAQUIM RODRIGUES
1ª Secretária


EDSON DE OLIVEIRA
2º Secretário